

**SEMA****Secretaria do Meio  
Ambiente, Parques e Jardins****Resolução SEMA 001/2018**

PUBLICIDADE DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS.

JESSÉ LOURES DE MORAES, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins, vem por meio desta Resolução dar publicidade dos animais silvestres excedentes permutados ou emprestados sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros que foram transferidos para empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro, levando em consideração as diretrizes de manejo das sociedades de Zoológicos, IBAMA, ICMBio e Secretaria Estaduais de Meio Ambiente e em conformidade com o exposto no Decreto nº 22.509, de 20 de Dezembro de 2016.

Foram emprestados ou permutados os seguintes animais:

Processo Administrativo nº 32050/2017 – Termo de Empréstimo de Animais nº 01/2018 – E: Empréstimo ao Zoológico Municipal de Limeira “Conselheiro Antônio Carlos Mesquita”/SP as seguintes espécies: 01 Papagaio-moleiro (Amazona farinosa), 01 Arara-vermelha (Ara chloropterus), 01 Lobo-guará (Chrysocyon brachyurus) e 02 Veado-catingueiro (Mazama gouazoubira).

Processo Administrativo nº 32049/2017 – Termo de Empréstimo de Animais nº 02/2018 – E: Empréstimo ao Zoológico Municipal de Piracicaba/SP as seguintes espécies: 01 Urso-de-óculos (Tremarctos ornatus), 01 Lobo-guará (Chrysocyon brachyurus), 01 Bugio-marrom (Alouatta clamitans), 02 Veado-catingueiro (Mazama gouazoubira), 04 Suindara (Tyto furcata) e 02 Coruja-de-orelha (Asio clamator).

Processo Administrativo nº 35660/2017 – Termo de Permuta de Animais nº 01/2018 – P: Permuta do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros a seguinte espécie: 01 Ararinha-de-barriga-vermelha (primolius maracana) POR 01 Tucano-de-bico-verde (Ramphastos dicolorus) da ONG Instituto Floravida de Botucatu/SP.

Processo Administrativo nº 23708/2017 – Termo de Permuta de Animais nº 02/2018 – P: Permuta do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros as seguintes espécies: 01 Gavião-de-rabo-branco (Geranoaetus albicaudatus), 01 Anacã (Derophtus accipitrinus), 02 Lobo-guará (Chrysocyon brachyurus), 01 Bugio-preto (Alouatta caraya) e 01 Sagui-de-tufo-preto (Callithrix penicillata) POR 01 Jacu-vermelho (Penelope pileata), 01 Jacucaca (Penelope jacucaca), 01 Jacutinga (Aburria jacutinga), 01 Mutum-do-sudeste (Crax blumenbachii) 01 Urumutum (Nothocrax urumutum) e 01 Papagaio-moleiro (Amazona farinosa) do Criadouro Onça Pintada de Capina Grande do Sul /PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2018.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**SIAS****Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32 DE 2017  
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM  
SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO PROGRAMA  
MUNICIPAL: “NÃO DÊ ESMOLAS. DÊ OPORTUNIDADES!”

Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, após divulgação do resultado preliminar, e não havendo interposição de recursos administrativos no prazo previsto em Edital, homologa e torna público o resultado final das propostas para o Edital de Chamamento Público de nº 32 de 2017. A Organização da Sociedade Civil melhor classificada será convocada para assinatura do Termo de Colaboração, mediante apresentação de documentação a ser solicitada pela SIAS.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
1º	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	8,5
2º	INSTITUTO DE APOIO SOCIAL	6,0
DESCLASSIFICADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE	-
DESCLASSIFICADO	INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE	-

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2018

Cíntia de Almeida  
Secretária de Igualdade e Assistência Social**Resolução CMAS nº 02/2018, 22 de Fevereiro de 2018.**

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para 2018/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2021.  
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivana de Barros  
Presidente do Conselho

Sorocaba, 22 de Fevereiro de 2018.

**URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

**Extrato do contrato nº 005/17**

Processo CPL nº 1866/16

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 005/17 – Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos.

Prazo: De 22/02/18 à 21/02/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Contratada: Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Eireli EPP  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Junior - PV**  
**Cintia de Almeida - PMDB**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB**

**Hudson Pessini - PMDB**  
**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - (PSDB)**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**  
**Rafael Domingos Militão - (PMDB)**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 029/2018**  
**(Dispõe sobre cessação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 16/02/2018, os efeitos da Portaria n.º 129/2015, de 16 de dezembro de 2015, que designou a Sra. Juliana Bueno de Toledo Casare para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Maganhato

Presidente